



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 91 – janeiro/2023  
Resolução N.º 27/2023  
(CPCE/UFPI)

Teresina, 27 de janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup> CINOBELINA  
ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [conselho.cpce@ufpi.edu.br](mailto:conselho.cpce@ufpi.edu.br) Fone/fax: (89) 3562-1505

**RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 027, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

Estabelece Novo Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – PPGCA/CPCE, Biênio 2023-2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS -CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013,

- a decisão do Conselho do Campus em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023,

- o Processo Nº 23111.058480/2022-63;

**RESOLVE:**


Art. 1º Estabelecer Novo Cronograma para Realização de Eleições para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas, Biênio 2023-2025, conforme apresentado abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Encaminhamento à Direção, por parte do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), dos nomes que comporão a Comissão Eleitoral.	06/02/2023	até 18h
Encaminhamento à Comissão Eleitoral, por parte da Coordenação de Curso, da Listagem Nominal de Votantes.	07/02/2023	até 18h
Divulgação do Cronograma e Procedimentos da Eleição	08/02/2023	Site da UFPI – <a href="http://www.ufpi.br/bomjesus">www.ufpi.br/bomjesus</a> e meios de comunicação oficial do CPCE/UFPI (Instagram @cpce.ufpi.official) e Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) (Instagram @ppgcaufpi)
Divulgação da Listagem Nominal, por parte da Comissão Eleitoral.	09/02/2023	Até as 18h no site da UFPI – <a href="http://www.ufpi.br/bomjesus">www.ufpi.br/bomjesus</a> e meios de comunicação oficial do CPCE/UFPI (Instagram @cpce.ufpi.official) e Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) (Instagram @ppgcaufpi)

Inscrições de Candidaturas	10 a 20/02/2023	até 18h E-mail: processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br
Resultado de Homologação de Inscrições	27/02/2023	até 18h Site da UFPI – <a href="http://www.ufpi.br/bomjesus">www.ufpi.br/bomjesus</a> e meios de comunicação oficial do CPCE/UFPI (Instagram @cpce.ufpi.official) e Coordenação do Programa de Pós- graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) (Instagram @ppgcaufpi)
Interposição de Recursos	28/02/2023	até 12h E-mail: processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br
Resultado de Recursos.	01/03/2023	até 18h Site da UFPI – <a href="http://www.ufpi.br/bomjesus">www.ufpi.br/bomjesus</a> e meios de comunicação oficial do CPCE/UFPI (Instagram @cpce.ufpi.official) e Coordenação do Programa de Pós- graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) (Instagram @ppgcaufpi)
Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias	03/03/2023	até 18h
Homologação do Resultado Final da Eleição pelo Conselho do <i>Campus</i> .	10/03/2023	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 26 de janeiro de 2023

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO RODOLFO JUNIOR  
Data: 26/01/2023 17:54:31-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Francisco Rodolfo Júnior**  
Diretor em exercício